

## **EDITAL SEI Nº 27893997/2025 - HMSJ.DMED.ASR**

Joinville, 17 de dezembro de 2025.

### **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº RM 03/2025 DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

#### **CLASSIFICADOS PARA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - AVALIAÇÃO CURRICULAR**

O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, autarquia do Município de Joinville, nos termos do Edital nº RM 03/2025, torna pública a presente publicação para divulgar o que segue:

#### **1. DA CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR:**

1.1 Serão classificados para a etapa de avaliação curricular todos os candidatos aprovados na 1ª fase do Edital do **EXAME ACM/AMRIGS/AMMS 2025**.

1.2 A consulta à classificação estará disponível a partir de **22 de dezembro de 2025**, por meio do endereço eletrônico: [https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/index\\_concursos.php?concurso=1010](https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/index_concursos.php?concurso=1010).

#### **2. DOS CURRÍCULOS**

2.1 A entrega dos currículos para todas as especialidades ocorrerá nos termos previstos neste item e não será utilizado o currículo fornecido pelo candidato no ato da inscrição ao Exame ACM/AMRIGS/AMMS.

§1º O currículo, acompanhado de toda a documentação comprobatória dos títulos e do **REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO PRELIMINAR** autoconferida, deverá ser entregue na data horário estabelecidos, encadernado e identificado com o nome do candidato e especialidade na capa.

§2º Os itens a serem pontuados deverão ser apresentados de acordo com a ordem que consta no **REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO PRELIMINAR** HMSJ.

2.2 A entrega dos currículos pessoalmente, para todas as especialidades, deverá ocorrer impreterivelmente no período de **05 a 12 de janeiro de 2026, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira**, no endereço Avenida Getúlio Vargas, 238.

2.3 Os currículos poderão ser enviados via SEDEX, devendo ser entregues, impreterivelmente, até a data limite e local descritos no item 2.2, sob responsabilidade do candidato. O envelope deve ser identificado com **RESIDÊNCIA MÉDICA/INGRESSO 2026 e o nome do Programa**. A COREME não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou entrega fora dos prazos e locais destinados.

2.4 Currículos enviados por correio e recebidos após o prazo estabelecido no item 2.2 não serão avaliados, ainda que tenham sido postados dentro do prazo previsto no edital.

2.5 Os candidatos selecionados para a segunda etapa que não entregarem o currículo, documentação comprobatória dos títulos e o Requerimento de Pontuação Preliminar no prazo determinado não receberão pontuação nesta fase.

2.6 A banca examinadora não avaliará currículos que não estiverem acompanhados do Requerimento de Pontuação Preliminar do Hospital Municipal São José devidamente preenchido. Nessa caso, o candidato não será pontuado na segunda etapa.

2.7 O candidato poderá retirar o currículo a partir de 2 de fevereiro de 2026, no mesmo local em que efetuou a entrega.

2.7.1 Curriculos não retirados até 31 de março de 2026 serão automaticamente descartados.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 17/12/2025, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27893997** e o código CRC **A40DFFDD**.

---

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

25.0.209327-3

27893997v3